SERVIÇO

PERMISSÃO PARA TRANSPORTE ALTERNATIVO (VAN / KOMBI)

Cadastro de permissão para transporte alternativo com van no município, garantindo segurança e legalidade. Destinado a motoristas que desejam operar no transporte de passageiros. Acesse para iniciar seu cadastro.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - O início do processo, o permissionário acessa o site de serviços da prefeitura, https://web.arapiraca.al.gov.br/, acessa SERVIÇO ONLINE. https://web.arapiraca.al.gov.br/
2 - Clicar no botão" ENTRAR", através do cadastro municipal, fará o login, selecionar TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT – PERMISSÃO PARA TRANSPORTE ALTERNATIVO (VAN/KOMBI) - VER SERVIÇO - clicar em INICIAR PROCESSO, selecionar opção desejada, clicar em PROSSEGUIR;
https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/14ecf310-da30-40e0-a3ec-75bf1a1cc906
3 - Preencher todos os campos do requerimento de cadastro tais como informações do veículo (placa, chassi, cor, modelo, etc) e dados do permissionário (CNH, Certificado do curso e validade, etc);
4 - Anexar todos os documentos solicitados em formato PDF
5 - Após todos os documentos anexados, enviar para aceitação;
6 - Na instauração do processo, o requerente poderá acompanhar o processo em "Meus Processos"; Acessar o boleto para efetuar o pagamento e posterior receberá o agendamento da vistoria;
7 - Após a vistoria, estando Ok, seguirá para confecção do Alvará. Para consultar e baixar o alvará o requerente consulta em "Meus Processos";

TEMPO NECESSÁRIO

IMEDIATO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

CÓPIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO., COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ

DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

RG -, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO, CÓPIA CNH/REMUNERADA, NADA CONSTA ESTADUAL & FEDERAL CRIMINAL

DOCUMENTOS PARA PESSOA JURIDICA

CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, CONTRATO SOCIAL E ESCRITURA OU CONTRATO DE LOCAÇÃO

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Artigo 96,III,d,107E 135 CTB Lei nº 2.019/1998 Alteração nº 3.312/2018 Alteração nº 3.733/2024

OUTRAS INFORMAÇÕES

obs: Veículo será submetido a inspeção veicular anualmente (EXCETO: veículos com até 2 anos de fabricação)

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://integra.arapiraca.al.gov.br/carta_servico/14ecf310-da30-40e0-a3ec-75bf1a1cc906

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

18/03/2026 13:04:59